



# *Câmara Municipal de Senhora de Oliveira*

*Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
13/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA  
DE OLIVEIRA E JOSÉ RENATO GOMES ENGENHARIA

A **Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG**, CNPJ:02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG e a empresa **José Renato Gomes Engenharia**, CNPJ: 36.265.523/0001-07, sediada na Rua Alexandrino Cirilo de Souza, 48, Centro, Senhora de Oliveira-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu titular, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato para reforma do Plenário da Câmara, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, sob a regência da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

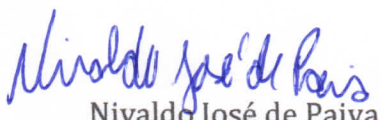
**1.1** – Fica estabelecido entre as partes contratantes a prorrogação do prazo de vigência em mais 30 (trinta) dias.

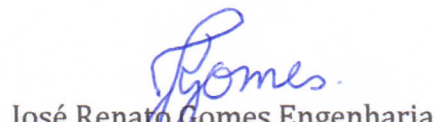
## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

  
Nivaldo José de Paiva  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
José Renato Gomes Engenharia  
José Renato Gomes  
Contratada

Testemunhas: